

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2021

No dia **25** de maio de 2021, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **J M INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP**, com sede na Rua Silício nº 100 – Parque Industrial Zona Norte – Apucarana – PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 13.628.123/0001-13, sendo neste ato representada pelo Sr. **Gilberto Bernabé Cavallini**, portador do documento de identidade nº 4.170.868-9, órgão expedidor SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 468.154.819-72, para aquisição “eventual” e “futura” de itens de ajuda humanitária extremamente em caráter preventivo, necessários para assistência à população em caso de evento climático, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência – anexo I do edital, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2021-I, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo 16.069/2020 e seu Anexo I – Termo de Referência**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de prescrição.

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	Máscara descartável com clip nasal. Pacote com no mínimo 50 unid. - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95%, conforme norma da AORN – Tripla camada com filtro – resistentes. Fixadores elásticos laterais	U	1500 (CX c/ 50)	B 2	13,40	20.100,00
VALOR TOTAL REGISTRADO		R\$ 20.100,00 (Vinte mil e com reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)				

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 – O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio:

3.2.1.1 - quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - Quando o licitante registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

Eliana

Eliana de Fátima Mafort Lopes

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para Juventude

Matrícula 199.142

GILBERTO BERNABE

CAVALLINI:46815481972

Assinado de forma digital por
GILBERTO BERNABE
CAVALLINI:46815481972
Dados: 2021.05.28 10:24:59 -03'00'

J M INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP

Gilberto Bernabé Cavallini

RG nº 4.170.868-9-SSP/P-CPF nº 468.154.819-72